Freguesia de Olho Marinho
Edital
2026/32

Publicidade das deliberações

Hélder José Mineiro Mesquita, Presidente da Junta de Freguesia, nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, faz público, que na reunião **extraordinária** da Junta de Freguesia de **6 de outubro** foram tomadas as seguintes deliberações:

1. A Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, dar início ao procedimento de aquisição de uma carrinha usada de caixa aberta com báscula, através do procedimento pré-contratual de Ajuste Direto.

Todas as deliberações são aprovadas em ata, nos termos do n.º 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em https://www.olhomarinho.net/

Olho Marinho, 06 de outubro de 2026
O Presidente,

(Hélder José Mineiro Mesquita)